



PORTARIA Nº 54 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Constitui a Comissão Direito da Moda - Fashion Law na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Direito da Moda - Fashion Law na OAB/ES, presidida pelo Advogado JABEZ JAYME FABRÍCIO PINTO, inscrito na OAB/ES sob o nº 37.100.

Art. 2º - Nomear o Advogado, EDGARD SAUL DOS SANTOS MARTINS, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.612, como Vice-Presidente; ADRIANNA DA SILVA SOUZA SALOMÃO, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.685, como Secretária Geral; como membros, os advogados BERNARDO DANTAS BARCELOS, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.643; BRUNA SILVA SIQUEIRA, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.687; BRUNA SANCHES DE LIMA, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.835; GLEICIARA DE PAULA GAMA, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.764; LUÍZA SIMÕES FERNANDES DE OLIVEIRA, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.065; THIAGO CESAR DE ASSIS ALMEIDA, inscrito na OAB/ES sob o nº 36.284 e como membros convidados GEORGIO ROCHA SPERANDIL DA SILVA, KATHYA CYLENE DE SOUZA VALE e NÉLIO JOSÉ CAMARGO QUINTÃO FILHO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES